

CERTIFICO que na data 06/12/17
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o (a) homologação
de nº 06/12/17
do Assm
Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, resultado da licitação constante do Processo nº 3110/2017, abaixo especificado;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2017**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 2.383/2017, do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB/GO nº 5.981, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Determinar a confecção e assinatura do instrumento contratual, mediante a convocação da proponente vencedora Empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 28.634.583/0001-21, com uma proposta global de R\$ 270.639,49 (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

III – A despesa deverá correr a conta das seguintes Dotação Orçamentária:

55.01.10.122.1007.1026 4.4.90.51 f. 0248 – Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA/GO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba